

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

### ANEXO I DA RESOLUÇÃO N.º ...../2020 – GS/SEED CRONOGRAMA 2020 – PROCESSO DE CONSULTA PARA DESIGNAÇÃO DE DIRETORES E DIRETORES AUXILIARES

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
11/11/2020	Designação das Comissões Consultivas Regionais – Anexo III	Chefia do NRE
11/11/2020	Prazo final para designação dos Prepostos – Anexo VI	Comissão Consultiva Regional
11/11/2020	Editais de divulgação do Processo de Consulta – Anexo V.	Comissão Consultiva Regional
13/11/2020	Designação da Comissão Consultiva Local – Anexo IX – reuniões virtuais, separadamente, dos segmentos da comunidade escolar para a escolha dos membros desta Comissão.	Direção da Instituição de Ensino
16/11/2020	Último prazo para Assembleia Geral na comunidade escolar para apresentação virtual da Comissão Consultiva Local.	Direção da Instituição de Ensino
17/11/2020 até às 12h	Prazo final para encaminhamento da designação da Comissão Consultiva Local ao Preposto.	Direção da Instituição de Ensino
17/11/2020 até às 18h	Prazo final para que o Preposto encaminhe à Comissão Regional a composição das Comissões Consultivas dos estabelecimentos sob sua jurisdição.	Preposto
18/11/2020	Divulgação do edital de convocação – Anexo IX.	Comissão Consultiva Local
20/11/2020- até às 18h	Prazo final para registro das chapas – Anexo VII.	Comissão Consultiva Local
20/11/2020 após às 18h	Sorteio do número das chapas.	Comissão Consultiva Local
20/11/2020 - após às 18h	Divulgação da relação das chapas registradas - Anexo VIII	Comissão Consultiva Local
23/11/2020	Prazo limite para Comissão Consultiva Local encaminhar para o NRE: (a) Proposta de Plano de Ação para Escola – Período 2021 a 2024 – Anexo XVIII; (b) Termo de Responsabilidade e Disponibilidade – Anexo XIX.	Comissão Consultiva Local
24/11/2020 - até às 18h	Último prazo para recebimento de pedidos de impugnação contra as chapas inscritas – Anexo XVI.	Comissão Consultiva Local

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

25/11/2020	Prazo para a Comissão Consultiva Local se manifestar e intimar as partes para comunicar a decisão acerca dos pedidos de impugnação.	Comissão Local	Consultiva
26/11/2020 - até às 18h	Prazo para recurso perante a Comissão Consultiva Regional acerca dos pedidos de impugnação.	Comissão Regional	Consultiva
27/11/2020 até às 18h	Prazo para a Comissão Consultiva Regional se manifestar e intimar os interessados.	Comissão Regional	Consultiva
30/11/2020	Prazo para a Comissão Consultiva Regional devolver, caso necessário, os Planos de Ação para adequações.	Comissão Regional	Consultiva
02/12/2020 até às 18h	Prazo para recurso perante a Comissão Consultiva Central acerca dos pedidos de impugnação.	Comissão Central	Consultiva
02/12/2020	Prazo para a Comissão Consultiva Local devolver à Comissão Consultiva Regional o Plano de Ação com as devidas adequações.	Comissão Local	Consultiva
02 e 03/12/2020	Período para a realização das Assembleias com a Comunidade Escolar, bem como da apresentação dos membros das chapas e da proposta de Plano de Ação para Escola.	Comissão Local	Consultiva
03/12/2020	Prazo para a Comissão Consultiva Central se manifestar e devolver os recursos para a Comissão Consultiva Regional, visando à intimação dos interessados, acerca dos pedidos de impugnação.	Comissão Central	Consultiva
03/12/2020	Prazo limite para análise e validação das propostas do Plano de Ação para a escolha dos candidatos a Diretor e Diretor Auxiliar.	Comissão Regional	Consultiva
03/12/2020 - até às 18h	Prazo final para substituição de membros da chapa.	Comissão Local	Consultiva
07/12/2020 - até às 12h	Prazo para recurso perante a Comissão Consultiva Local, referente à impugnação contra substituição de membros da chapa – Anexo XVII.	Comissão Local	Consultiva

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

07/12/2020 - até às 18h	Prazo para a Comissão Consultiva Local se manifestar e intimar as partes acerca dos pedidos de impugnação das chapas com novos candidatos.	Comissão Local	Consultiva
08/12/2020 - até às 12h	Retirada de toda a propaganda eleitoral da Instituição de Ensino e finalização das manifestações pessoais dos Candidatos.	Direção da Instituição de Ensino	
08/12/2020	Prazo para a Comissão Consultiva Central se manifestar.	Comissão Central	Consultiva
08/12/2020	Prazo final para elaboração das cédulas de votação – Anexo XX.	Comissão Local	Consultiva
08/12/2020	Prazo final para organizar as listagens dos votantes – Anexo X, XI e XII.	Comissão Local	Consultiva
08/12/2020	Prazo final para designação e credenciamento dos membros das mesas receptoras e escrutinadoras – Anexos XIII e XIV.	Comissão Local	Consultiva
08/12/2020	Prazo final para credenciamento dos Fiscais das chapas – Anexo XV.	Comissão Local	Consultiva
09/12/2020	Dia da Consulta Pública.	Comissão Local	Consultiva
10/12/2020	Ata de Votação – Anexo XXI; Ata de Escrutinação – Anexo XXII; Mapa de Apuração com Resultado Final – Anexo XXIII.	Comissão Local	Consultiva
11/12/2020	Prazo final para encaminhamento ao Preposto das atas e dos mapas com o resultado do processo de consulta.	Comissão Local	Consultiva
11/12/2020	Encaminhamento das Atas de Votação, Escrutinação e Mapa com o Resultado Final à Comissão Regional.	Preposto	
11/12/2020	Encaminhamento, via Protocolo Digital, da listagem dos eleitos à Comissão Consultiva Central, excetuados os casos de recursos.	Comissão Regional	Consultiva
14/12/2020	Último prazo para interpor recurso acerca do Resultado Final.	Comissão Local	Consultiva
15/12/2020 - até às 12h	Prazo final para a Comissão Consultiva Local julgar os recursos recebidos e intimar os interessados.	Comissão Local	Consultiva

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

16/12/2020 - até às 12h	Prazo final para encaminhar os recursos contra o Resultado Final da consulta ao Preposto.	Comissão Consultiva Local/Preposto
16/12/2020 - até às 18h	Prazo final para encaminhamento dos recursos contra o Resultado Final à Comissão Consultiva Regional.	Preposto /Comissão Consultiva Regional
17/12/2020 - até 12h	Comissão Consultiva Regional se manifesta sobre os recursos e intima os interessados para comunicar sobre a decisão.	Comissão Consultiva Regional
21/12/2020 - até às 12h	Prazo para impetrar recurso à Comissão Consultiva Central contra a decisão da Comissão Consultiva Regional.	Comissão Consultiva Regional
21/12/2020 - até às 18h	Prazo para o encaminhamento dos recursos à Comissão Consultiva Central.	Comissão Consultiva Regional
21 e 22/12/2020	A Comissão Consultiva Central decide sobre os recursos interpostos acerca do Resultado Final e intima os interessados.	Comissão Consultiva Central
21 a 23/12/2020	A Comissão Consultiva Regional intima interessados para comunicar a decisão.	Comissão Consultiva Regional/Preposto
23/12/2020	Prazo final para encaminhamento da Comissão Consultiva Central dos escolhidos que estavam pendentes.	Comissão Consultiva Regional

### Cronograma para Instituições de Ensino onde ocorrerá segunda votação

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
10/12/2020	Divulgação do Processo de segunda Consulta Pública.	Comissão Consultiva Local
11/12/2020 até às 12h	Período para realização das Assembleias com a Comunidade Escolar, e apresentação dos membros das chapas e da proposta de Plano de Ação para Escola.	Comissão Consultiva Local
14/12/2020 - até às 12h	Prazo para apresentação de recursos perante a Comissão Consultiva Local.	Comissão Consultiva Local
14/12/2020 - até às 18h	Prazo final para a Comissão Consultiva Local julgar os recursos recebidos e intimar os interessados.	Comissão Consultiva Local
15/12/2020 - até às 12h	Prazo para apresentação de recursos perante a Comissão Consultiva Regional.	Comissão Consultiva Regional

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

15/12/2020 - até às 18h	Prazo final para a Comissão Consultiva Regional julgar os recursos recebidos e intimar os interessados.	Comissão Regional	Consultiva
16/12/2020 - até às 12h	Prazo para apresentação de recursos perante a Comissão Central.	Comissão Central	Consultiva
16/12/2020 - até às 18h	Prazo final para a Comissão Consultiva Central julgar os recursos recebidos e intimar os interessados.	Comissão Central	Consultiva
16/12/2020	Retirada de toda a propaganda eleitoral da Instituição de Ensino e finalização das manifestações pessoais dos Candidatos.	Direção da Instituição de Ensino	
16/12/2020	Prazo final para elaboração das cédulas de votação – Anexo XX.	Comissão Local	Consultiva
16/12/2020	Prazo final para elaboração das listagens dos votantes – Anexos X, XI e XII.	Comissão Local	Consultiva
16/12/2020 até às 12h	Prazo final para designação e credenciamento dos membros das mesas receptoras e escrutinadoras – Anexos XII e XIII.	Comissão Local	Consultiva
16/12/2020 até às 12h	Prazo final para credenciamento dos fiscais das chapas – Anexo XV.	Comissão Local	Consultiva
17/12/2020	Dia da segunda Consulta Pública.	Comissão Local	Consultiva
17/12/2020	Ata de Votação – Anexo XXI; Ata de Escrutinação – Anexo XXII; Mapa de Apuração com Resultado Final – Anexo XXIII.	Comissão Local	Consultiva
17/12/2020 - até às 12h	Prazo final para encaminhamento ao Preposto das atas e dos mapas com o resultado do processo de consulta.	Comissão Local	Consultiva
17/12/2020 - até às 18h	Encaminhamento das Atas de Votação, Escrutinação e Mapa com o Resultado Final à Comissão Regional.	Preposto	
18/12/2020	Encaminhamento, via Protocolo digital, da listagem dos eleitos à Comissão Consultiva Central, excetuados os casos de recursos.	Comissão Regional	Consultiva
17/12/2020 - até às 18h	Prazo final para a Comissão Consultiva Local julgar os recursos recebidos e intimar os interessados.	Comissão Local	Consultiva
21/12/2020 - até às 18h	Prazo final para encaminhamento dos recursos contra o Resultado Final da consulta ao Preposto.	Comissão Local/Preposto	Consultiva

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

22/12/2020 - até às 12h	Prazo final para o encaminhamento dos recursos à Comissão Consultiva Regional.	Preposto /Comissão Consultiva Regional
22/12/2020 - até as 18h	A Comissão Consultiva Regional se manifesta e intima os interessados para comunicar a decisão.	Comissão Consultiva Regional
23/12/2020 - até às 12h	Prazo para impetrar recurso à Comissão Consultiva Central contra a decisão da Comissão Consultiva Regional.	Comissão Consultiva Regional
23/12/2020 - até às 14h	Prazo para encaminhamento dos recursos à Comissão Consultiva Central.	Comissão Consultiva Regional
23/12/2020	A Comissão Consultiva Central se manifesta sobre a decisão.	Comissão Consultiva Central
23/12/2020	A Comissão Consultiva Central comunica os interessados.	Comissão Consultiva Central
23/12/2020	A Comissão Consultiva Regional intima os interessados para comunicar a decisão.	Comissão Consultiva Regional/Preposto
23/12/2020	Prazo final para encaminhamento da Comissão Consultiva Central dos escolhidos que estavam pendentes.	Comissão Consultiva Regional



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

### ANEXO II DA RESOLUÇÃO N.º ..... – GS/SEED

#### TERMO DE DISPONIBILIDADE

Eu.....,  
portador do RG n.º.....e CPF n.º.....,  
ocupante do cargo de ....., da instituição de  
ensino....., do Município de ....., declaro ter  
ciência no disposto na Lei n.º 18.590, de 13 de outubro de 2015 e na Lei nº 20.358, de  
19 de outubro de 2020, e tenho disponibilidade de assumir 40 (quarenta) horas de  
Direção, caso a instituição de ensino tenha essa demanda.

---

Assinatura do candidato



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

### ANEXO III DA RESOLUÇÃO N.º ..../.... – GS/SEED DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO CONSULTIVA REGIONAL

A Chefia do Núcleo Regional de Educação – NRE de \_\_\_\_\_, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa e credencia:

	NOME	RG	Representante
1			Chefe do NRE
2			RH do NRE;
3			RH do NRE
4			Equipe pedagógica do NRE
5			Equipe pedagógica do NRE
6			Financeiro do NRE

para, sob a presidência de \_\_\_\_\_ (repetir o nome de um dos nomeados), comporem a Comissão Consultiva Regional que coordenará o Processo de Consulta para Designação de Diretores da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná, nas instituições jurisdicionadas ao Núcleo Regional de Educação – NRE de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2020.

\_\_\_\_\_  
Chefia do NRE



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

### ANEXO IV DA RESOLUÇÃO N.º .... / ..... – GS/SEED DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO CONSULTIVA LOCAL

Eu, \_\_\_\_\_ Diretor da instituição de ensino \_\_\_\_\_, observadas as formalidades previstas na Lei nº 18.590, de 13 de outubro de 2015 e na Lei nº 20.358, de 19 de outubro de 2020, que dispõe sobre o Processo de Consulta para Escolha de Diretores das Instituições de Ensino da Rede Estadual de Educação, **comunico** que foram escolhidos por meio de Assembleia os membros descritos abaixo:

Nº	NOME	RG	SEGMENTO
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			

para sob a presidência de \_\_\_\_\_ (repetir o nome de um dos nomeados), comporem a Comissão Consultiva Local que coordenará o Processo de Consulta, conforme cópias das atas anexas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2020.

\_\_\_\_\_  
Diretor



# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

ANEXO V DA RESOLUÇÃO N.º ...– GS/SEED

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO – NRE DE

---

Edital de Divulgação do Processo de Consulta à Comunidade Escolar para Designação de Diretores e Diretores Auxiliares da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná.

O Presidente da Comissão Consultiva Regional **COMUNICA** à Comunidade Escolar das instituições jurisdicionadas ao Núcleo Regional de Educação – NRE de \_\_\_\_\_ que foi designado o dia 09 de dezembro de 2020 para que, mediante voto direto, secreto, igualitário e facultativo, se proceda consulta à comunidade escolar para designação de Diretor das Instituições de Ensino da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Paraná.

---

Presidente da Comissão Regional

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2020.



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

### ANEXO VI DA RESOLUÇÃO N.º .../.... – GS/SEED

#### DESIGNAÇÃO DOS PREPOSTOS

\_\_\_\_\_ Presidente da Comissão Consultiva Regional que coordena o Processo de Consulta para designação de Diretores da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná, nas Instituições de Ensino jurisdicionadas ao Núcleo Regional de Educação de \_\_\_\_\_, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa e credencia como **PREPOSTOS** da Comissão nos municípios, os servidores:

	NOME	RG	MUNICÍPIO	TELEFONE DE CONTATO
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				

para coordenarem o Processo de Consulta para designação de Diretores da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná, nas instituições de ensino jurisdicionadas do respectivo município.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2020.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão Consultiva Regional



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

### ANEXO VII DA RESOLUÇÃO N.º.....– GS/SEED

#### INSCRIÇÃO DA CHAPA

Ilmo Sr. Presidente da Comissão Consultiva Local da Instituição de Ensino \_\_\_\_\_, do município de \_\_\_\_\_.

O candidato a Diretor(a): \_\_\_\_\_ vêm à presença de Vossa Senhoria REQUERER a sua inscrição para concorrer no Processo de Escolha para Designação de Diretores e Diretores Auxiliares da instituição de ensino \_\_\_\_\_, em conformidade com a Lei n.º 18.590/2015 e Lei nº 20.358/2020.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Candidato a Diretor



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

### **Anexar os seguintes documentos:**

1. Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento de identificação.
2. Cópia do Contracheque.
3. Cópia do Comprovante de Licenciatura ou Habilitação.
4. Declaração da direção da instituição de ensino de que o candidato está suprido por no mínimo seis meses desde o início do ano letivo da consulta.
5. Declaração da Chefia do NRE de que não sofreu penalidade administrativa de suspensão de 45 dias ou mais, multa, destituição da função, demissão e cassação de aposentadoria, nos últimos 3 (três) anos.
6. Plano de Ação (Anexo XVIII).
7. Dossiê Histórico-Funcional.
8. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DA CHAPA CANDIDATO A DIRETOR

#### 1 – Identificação

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Apelido \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

#### 2 – Situação Funcional

Vínculo \_\_\_\_\_ carga horária \_\_\_\_\_

Instituição de atuação \_\_\_\_\_

Município \_\_\_\_\_

Sofreu penalidade administrativa nos termos do art.10. da Lei n.º 18.590/2015 e Lei nº 20.358 de 19 de outubro de 2020. Sim ( \_\_\_ ) Não ( \_\_\_ ).

#### 3 – Formação

Graduação \_\_\_\_\_

Nome do Curso \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_ Ano de conclusão \_\_\_\_\_

Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras. Estou ciente dos critérios estabelecidos na legislação pertinente e apresento a documentação exigida.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura:



# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DA CHAPA CANDIDATO A DIRETOR AUXILIAR

### 1 – Identificação

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Apelido \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

### 2 – Situação Funcional

Vínculo \_\_\_\_\_ carga horária \_\_\_\_\_

Instituição de atuação \_\_\_\_\_

Município \_\_\_\_\_

Sofreu penalidade administrativa nos termos do art.10. da Lei n.º 18.590/2015 e Lei nº 20. 358 de 19 de outubro de 2020. Sim (  ) Não (  ).

### 3 – Formação

Graduação \_\_\_\_\_

Nome do Curso \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_ Ano de conclusão \_\_\_\_\_

Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras. Estou ciente dos critérios estabelecidos na legislação pertinente e apresento a documentação exigida.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**RELAÇÃO DAS CHAPAS**

<b>NÚMERO DA CHAPA</b>	<b>NOME E APELIDO DOS CANDIDATOS</b>

<b>NÚMERO DA CHAPA</b>	<b>NOME E APELIDO DOS CANDIDATOS</b>

<b>NÚMERO DA CHAPA</b>	<b>NOME E APELIDO DOS CANDIDATOS</b>



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO  
ESPORTE – SEED  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nome da instituição de ensino: \_\_\_\_\_

Edital de Convocação referente ao Processo de Consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores das Instituições de Ensino da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná.

O Presidente da Comissão Consultiva Local, por este instrumento, afixado na forma e prazo determinados, vem convocar a Comunidade Escolar composta de Professores de Educação, Funcionários, Pai, Mãe ou Responsável por aluno menor de 16 (dezesesseis) anos, e os alunos com no mínimo 16 (dezesesseis) anos completos para, mediante voto direto, secreto e facultativo proceder à escolha do diretor e diretor(es) auxiliar(es) da instituição de ensino \_\_\_\_\_, no dia 09 de dezembro de 2020, no período das 8h às 22h, na referida instituição de ensino.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Direção da Instituição de Ensino

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Presidente da Comissão Consultiva Local

**ANEXO X DA RESOLUÇÃO N.º .... – GS/SEED**

**MODELO DE RELAÇÃO DE REPRESENTANTES DE ALUNOS NÃO VOTANTES.**  
Emitida pelo sistema SERE.



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

NOME DA

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ MESA N.º \_\_\_\_\_

NRE: \_\_\_\_\_

NOME	ASSINATURA
Aluno	
Pai/Mãe/Responsável	

	INSCRITOS	COMPARECERAM
SUBTOTAL: ALUNOS NÃO VOTANTES		
SUBTOTAL: PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL		
<b>TOTAL DE VOTANTES</b>		

### ANEXO XI DA RESOLUÇÃO N.º ... – GS/SEED

MODELO DE RELAÇÃO DE **ALUNOS VOTANTES** - Emitida pelo sistema SERE.

NOME DA INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_







## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

### ANEXO XIII DA RESOLUÇÃO N.º .....- GS/SEED

#### DESIGNAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS MEMBROS DAS MESAS RECEPTORAS

Nome da instituição de ensino: \_\_\_\_\_

O Presidente da Comissão Consultiva Local, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa e credencia:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

para comporem a Mesa Receptora n.º \_\_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2020.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão Consultiva Local



# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

## ANEXO XIV DA RESOLUÇÃO N.º .... – GS/SEED

### DESIGNAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS MEMBROS DAS MESAS ESCRUTINADORAS

Nome da instituição de ensino: \_\_\_\_\_

O Presidente da Comissão Consultiva, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa e credencia:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

para comporem a Mesa Escrutinadora n.º \_\_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão Consultiva



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

ANEXO XV DA RESOLUÇÃO N.º ..... – GS/SEED

### CREDENCIAL DE FISCAL

Nome da instituição de ensino: \_\_\_\_\_

NOME DO FISCAL
----------------

N.º DA CHAPA
--------------

Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2020.

---

Comissão Consultiva Local



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

### ANEXO XVI DA RESOLUÇÃO N.º ..... – GS/SEED

#### REQUERENTE

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_ Estabelecimento: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

#### IMPUGNAÇÃO CONTRA A CHAPA \_\_\_\_\_

#### DOS FATOS:

---

---

---

#### DAS CAUSAS DA INELEGIBILIDADE:

---

---

---

#### DO FUNDAMENTO JURÍDICO

---

---

---

#### DO PEDIDO

Posto isto, é a presente para requerer a IMPUGNAÇÃO DA CHAPA \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2020.

---

Requerente



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

### ANEXO XVII DA RESOLUÇÃO N.º .... – GS/SEED

#### REQUERENTE:

Nome: \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_ Estabelecimento: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ hora \_\_\_\_\_

#### IMPUGNAÇÃO CONTRA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA CHAPA \_\_\_\_\_

#### DOS MOTIVOS:

---

---

---

#### DAS PROVAS:

---

---

---

#### DO FUNDAMENTO JURÍDICO:

---

---

---

#### DO PEDIDO:

Posto isto, é a presente para requerer a IMPUGNAÇÃO CONTRA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA CHAPA \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2020.

\_\_\_\_\_  
Requerente



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

### ANEXO XVIII DA RESOLUÇÃO N.º .... – GS/SEED

#### PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO PARA A ESCOLA – 2021 A 2024

#### A PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE ELEMENTOS:

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO
2. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO
3. JUSTIFICATIVA
4. OBJETIVOS
5. METAS
6. AÇÕES/ESTRATÉGIAS - (prever segundo as dimensões)
  - GESTÃO DEMOCRÁTICA
  - AVALIAÇÃO
  - PRÁTICA PEDAGÓGICA
  - ACESSO PERMANÊNCIA E SUCESSO NA ESCOLA
  - AMBIENTE EDUCATIVO
  - FORMAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA ESCOLA
  - AMBIENTE FÍSICO ESCOLAR
7. AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO
8. REFERÊNCIAS

#### Considere:

A **Proposta de Plano de Ação para a Escola** deve partir da realidade escolar, respeitando a legislação vigente e as políticas educacionais da Seed, com ênfase na melhoria da gestão pedagógica e administrativa.

O **Plano de Ação** é um instrumento de trabalho dinâmico e flexível, deve ser posteriormente (uma vez eleito) discutido com toda a comunidade escolar, que:

- operacionaliza as medidas previstas no Regimento;
- propõe ações para a execução do Projeto Político Pedagógico da escola, em um determinado período letivo, norteando a gestão das atividades escolares;
- possibilita a equipe de direção apresentar sua proposta de trabalho, ressaltando prioridades, problemas, desafios e objetivos a alcançar;
- relaciona as ações específicas que pretendem desenvolver, com vistas a solucionar os problemas;
- explicita, também, como, por quem e quando as ações serão realizadas, bem como os critérios para acompanhamento, monitoramento e avaliação do trabalho desenvolvido;
- define metas a serem atingidas, com previsão de prazos.

### ANEXO XIX DA RESOLUÇÃO N.º ....– GS/SEED



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

### TERMO DE RESPONSABILIDADE E DISPONIBILIDADE

Eu....., portador do RG n.º.....e CPF n.º....., ocupante do cargo de ....., da instituição de ensino....., do Município de ....., declaro ter ciência no disposto na Lei n.º 18.590/2015 e Lei nº 20.358/2020, art. 9.º, incisos IV e V: “O Diretor e o Diretor Auxiliar deverão ter participado de formação pedagógica-administrativa, definida pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte”; e, se nomeado, **me responsabilizo** a participar da Formação Continuada para Diretores e Diretores Auxiliares, que será ofertada pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, devendo ser realizada durante o mandato, e tenho disponibilidade de assumir 40 (quarenta) horas de Direção, caso a instituição de ensino tenha essa demanda.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

Assinatura do candidato à diretor ou diretor auxiliar

**ANEXO XX DA RESOLUÇÃO N.º ..... – GS/SEED**

**CÉDULA DE VOTAÇÃO**

**FRENTE**

**VERSO**

**CARIMBO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

Chapa 1 \_\_\_\_\_ Diretor(a)

\_\_\_\_\_ Diretor(a)

Auxiliar

\_\_\_\_\_ Diretor(a)

Auxiliar

\_\_\_\_\_ Diretor(a)

Auxiliar

\_\_\_\_\_

-----

**RUBRICA DOS MESÁRIOS**

Chapa 2 \_\_\_\_\_ Diretor(a)

\_\_\_\_\_ Diretor(a)

Auxiliar

\_\_\_\_\_ Diretor(a)

Auxiliar

\_\_\_\_\_ Diretor(a)

Auxiliar

\_\_\_\_\_

-----

\_\_\_\_\_

Chapa 3 \_\_\_\_\_ Diretor(a)

\_\_\_\_\_ Diretor(a)

Auxiliar

\_\_\_\_\_ Diretor(a)



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

Auxiliar

\_\_\_\_\_ Diretor(a)

Auxiliar

### ANEXO XXI DA RESOLUÇÃO N.º .... – GS/SEED

#### ATA DE VOTAÇÃO

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ NRE \_\_\_\_\_ MESA N.º \_\_\_\_\_

Aos \_\_\_\_\_ Dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2020, reuniram-se os componentes da Mesa Receptora de votos acima referida.

Integraram a Mesa os seguintes Membros:

--

Houve substituições? Quais as nomeações feitas?

--

Número (por extenso) dos votantes da Mesa que compareceram e votaram



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO  
ESPORTE – SEED**





## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

Houve votos em separado?

--

Ocorrências:


Escrever aqui o inteiro teor da decisão proferida em caso de dúvidas, problemas ou acontecimentos ocorridos durante a votação. Nas folhas de votação há rasuras, emendas ou entrelinhas? Esta Ata tem rasuras, emendas ou entrelinhas?

Assinatura dos Mesários

---

Obs.: Na falta de espaço, utilizar o verso, não esquecendo de colocar as assinaturas dos Mesários.



# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

ANEXO XXII DA RESOLUÇÃO N.º ....– GS/SEED

## ATA DE ESCRUTINAÇÃO

MESA N.º \_\_\_\_\_

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2020, às \_\_\_\_\_ horas, reuniu-se a Mesa de Escrutinação para a contagem de votos da Mesa de Votação n.º \_\_\_\_\_ da instituição \_\_\_\_\_ do Município de \_\_\_\_\_ Distrito de \_\_\_\_\_

Integraram a Mesa os seguintes membros:

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

3 \_\_\_\_\_

Procedida à escrutinação, foram registrados os seguintes resultados:

1) Votos por Chapa:

N.º DA CHAPA	N.º DE VOTOS

VOTOS EM BRANCO:

SUB-TOTAL:

VOTOS NULOS:

TOTAL:

NÚMERO DE INSCRITOS NA MESA

Ocorrências: \_\_\_\_\_



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

---

---

---

---

---

### ASSINATURA DOS ESCRUTINADORES

---

---

---



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

### ANEXO XXIII DA RESOLUÇÃO N.º .... – GS/SEED MAPA DE APURAÇÃO COM O RESULTADO FINAL

Nome da instituição de ensino: \_\_\_\_\_

MESA/CHAPA	CHAPA 1	CHAPA 2	CHAPA 3	CHAPA 4	VOTOS EM BRANCO	TOTAL DA MESA
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
<b>TOTAL</b>						

CHAPA	PERCENTUAIS	TOTAL
CHAPA 1		
CHAPA 2		
CHAPA 3		
CHAPA 4		
<b>Soma dos Totais</b>		
<b>RESULTADO FINAL: NÚMERO DA CHAPA VENCEDORA E NOME DOS ELEITOS</b>		

TOTAL DE VOTOS NULOS	
----------------------	--